

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS****COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL****SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL****PORTARIA Nº 1312/2024/SEI-INPE**

Dispõe sobre Termo de Execução Descentralizada (TED 967812/2024).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto no art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO ALBIACH BRANCO e GUSTAVO FELIPE BALUÉ ARCOVERDE como fiscal e fiscal suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada (TED): Registrado no Sistema TransfereGov sob número 967812/2024, que tem por objeto o "Fortalecimento do Programa MonitoraEA", conforme no processo SEI 01340.006242/2024-02.

Art.2º As atribuições dos fiscais e suplentes de TED estão descritas no art. 7º e art. 10 da Portaria nº 1194/2024/SEI-INPE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 02/10/2024, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12284608** e o código CRC **6E36FD2A**.